

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DO ATO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Nº 008/2026 - SEDUC/GO
PROCESSO SISLOG Nº 119575 / SEI Nº 202600005012975

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por Dispensa Eletrônica, tipo Menor Preço, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: Canecas e Camisetas - Projeto Meia Ponte
Valor Estimado: R\$ 3.098,92 (três mil, noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 08:00 (horário de Brasília-DF) do dia 07/05/2026.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 3220 9566 e/ou e-mail: licitacao@seduc.com.br.

MARA LUZIA PAIVA
Agente de Contratação Direta

Protocolo 618766

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 0001/2026

O Conselho Escolar da Escola Estadual Gracinda de Lourdes da Unidade Colégio Estadual em Período Integral Gracinda de Lourdes, torna público que às 11h e 00 minutos, do dia 29/04/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para Reformar VII, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para Pintura em Geral, processo SEI nº 202600006009415, quando o Agente de Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Empresa AV Construtora LTDA CNPJ nº 48.317.361/0001-92 - valor total R\$ 39.911,32. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Goiânia, aos 29 dias do mês de abril de 2026.
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 619042

Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP

PORTARIA Nº 454, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de

2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e em atenção ao Processo nº 202600011008996, resolve:

Art. 1º Fica promovido o 1º Tenente BM *0.93* DORVENICE MACHADO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº ***.697.821-**, integrante dos quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, ao posto de Capitão BM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 618976

EXTRATO DO CONTRATO 067/2026

Processo: 202600016013058. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, CNPJ 13.336.262/0001-73. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços presenciais de aulas de Pilates, Yoga, Jiu-Jitsu e Muay-Thai. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: 73.440,00 (setenta e três mil quatrocentos e quarenta reais). Data Assinatura: 28/04/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 618921

EXTRATO DO CONTRATO 066/2026

Processo: 202600016013058. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: START CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 47.719.694/0001-85. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços presenciais de aulas de Pilates, Yoga, Jiu-Jitsu e Muay-Thai. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: 251.792,64 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos). Data Assinatura: 28/04/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 618931

EXTRATO DO CONTRATO 074/2026

Processo: 202600016013932. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: KASA MOTORS LTDA, CNPJ 05.471.879/0001-73. Objeto: veículo tipo van 16 lugares. Vigência: 12 meses. Recurso: 25000100/Tesouro e 27000280/União. Valor total: 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais). Data Assinatura: 28/04/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 619052

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 50/2025 (SISLOG 118133), Ampla Participação, cujo objeto é: Aquisição de desfibrilador externo automático. Valor estimado: R\$ 92.769,95. Critério de julgamento: Menor preço por item. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 21/05/2026 às 09h (Horário

de Brasília), quando iniciará a fase de lances (sessão pública), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Diógenes Pereira de Sousa - Agente de Contratação

Protocolo 619048

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026-PMGO
CONTRATAÇÃO Nº 119739
PROCESSO Nº 202600005014003

O Estado de Goiás, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por LOTE, em Modo de Disputa Aberto, Licitação EXCLUSIVA PARA ME/EPP nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: Aquisição de materiais de construção - Batalhão Rural. Data e horário de início da Sessão Pública: dia 14/05/2026 - 10h00min (horário de Brasília-DF). Valor Total Estimado: R\$ 99.493,27 (Noventa e Nove Mil e Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Sete Centavos). Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da Sessão Pública. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no site: <https://sislog.go.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO
Ordenador de Despesas

Protocolo 618861

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 981, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Instaura Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual, pelo rito da Lei Estadual nº 13.800/2001, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e, com fulcro na Lei Estadual nº 13.800/2001 - que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, e conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Despacho nº 1849/2019 - GAB (000010316840 - presente nos autos do processo nº 201900010038169), resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual em face do Instituto de Gestão e Humanização - IGH, inscrito no CNPJ nº 11.***.570/0001-**, e seus dirigentes, outrora responsável pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL, com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento das cláusulas contratuais do Termo de Transferência de Gestão nº 001/2013 - SES/GO, tendo em vista as falhas na prestação de contas, impropriedades na execução financeira e no descumprimento de normas aplicáveis à gestão de recursos públicos, referentes ao 1º Semestre de 2024 (janeiro

a junho de 2024), conforme consta no Relatório nº 167/2024 SES/CAC (64556096) e Despacho nº 2165/2025/SES/CAC (83792251), da Coordenação de Acompanhamento Contábil, ratificado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, e via Despacho nº 260/2026/SES/SUPECC (85943837), da Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, constantes do processo nº 202400010064926.

Parágrafo único. Ressalta-se que tal decisão decorre da recomendação proferida pela Subsecretaria de Controle Interno e Compliance / Superintendência de Controle Interno e Correição, mediante o Despacho nº 457/2026/SES/GECORSET (89395371), documentos estes inseridos nos autos do processo nº 202400010064926.

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria; bem como o envio simultâneo dos autos à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, via Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde - SUBPAS para conhecimento; e à Gerência da Corregedoria Setorial, via Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC para as devidas providências junto à Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual, instituída pela Portaria nº 559/2024 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 1495/2025 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, na forma da Lei Estadual nº 13.800/2001, e demais normas pertinentes.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como observar as disposições contidas na Portaria nº 559/2024 - SES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 618701

PORTARIA Nº 962, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Instaura Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual, pelo rito da Lei Estadual nº 13.800/2001, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e, com fulcro na Lei Estadual nº 13.800/2001 - que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, e conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Despacho nº 1849/2019 - GAB (000010316840 - presente nos autos do processo nº 201900010038169), resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual em face do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ, inscrito no CNPJ nº 21.***.042/0001-**, e seus dirigentes, outrora responsável pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada - HEAPA, com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento das cláusulas contratuais do Termo de Colaboração nº 33/2024/SES/GO, tendo em vista as falhas na prestação de contas, impropriedades na execução financeira e no descumprimento de normas aplicáveis à gestão de recursos públicos, referentes ao período de julho a dezembro /2024, conforme consta no Relatório nº 22/2025 SES/CAC (70284557), da Coordenação de Acompanhamento Contábil, ratificado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, e via Despacho nº 497/2026/SES/SUPECC (87194424), da